

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2022 - GAF - DIÁRIAS, de 18 de outubro de 2022
 OBJETIVO: Frequentar o Curso de Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Fortaleza - CE

PERÍODO: 25 à 29 de outubro de 2022

QUANTIDADE: 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada
 SERVIDORES: SUBTEN PM NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA CHAGAS, CPF: 357.287.102-63, VALOR: R\$ 2.160,18

SGT PM MARIA JOELMA CLÁUDIA DA SILVA, CPF: 396.716.662-72, VALOR: R\$ 2.160,18

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: CEL QOPM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 867784

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 655/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 497/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/12/2021, onde apurou as responsabilidades, quanto omissão e negligência em responder ao ofício nº 101/2020-MP/1ªPJ, encaminhado a Superintendência do Baixo Tocantins e a DPE, requerendo informações sobre a participação de policiais civis em uma Operação ocorrida na Comunidade do Cabresto, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 497/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 656/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 608/2013-GAB/CORREGEPOL de 20/12/2013, onde apurou a conduta do DPC J.R.B.O. (mat. nº 5599822) e dos IPC 's P.H.S.M. (mat. nº 54189007), M.A.P. (mat. nº 5302056), D.L.P.G. (mat. nº 57233589), D.J.L.C. (mat. nº 5856841) e F.J.R. (mat. nº 57233504), face o Despacho/COINT/CGPC de 05/12/2013, no qual consta que os servidores, teriam, em tese, auferido vantagem econômica indevida, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 608/2013-GAB/CORREGEPOL de 20/12/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 657/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/2022-GAB/CORREGEPOL de 30/08/2022, onde apurou atitudes, em tese, indevidas e incompatíveis praticadas por Policiais Civis dentro da delegacia do Meio Ambiente- DEMA, nesta Capital, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2022-GAB/CORREGEPOL de 30/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 658/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2022-GAB/CORREGEPOL de 27/06/2022, onde apurou as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional R.S.P, tendo sido gerado desta situação o BOP 00005/2022.101996-9 e o IPL 00005/2022.100234-3, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2022-GAB/CORREGEPOL de 27/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 659/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 383/2020-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2020, onde apurou a fuga do adolescente M.F.S., das dependências da 12ª Sec. de Castanhal no dia 27/12/2019, fato este que gerou a instauração do IPL n. 00171/2020.100198-8, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 383/2020-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 660/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2020-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2020, onde apurou as responsabilidades do servidor J.T.M.D., mat. n. 5940505, referentes ao teor do ofício n. 145/MPPJM-MARAPANIM, o qual informa sobre o atraso injustificado e a negligência no andamento do IPL n. 00066/2019.100017-0 (Proc. n. 0002262-65.2020. 8.14.0030) o qual foi instaurado em 13/03/2019 e remetido apenas em 29/07/2020, fato ocorrido no Município de Marapanim-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2020-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 661/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 344/2020-GAB/CORREGEPOL de 06/10/2020, onde apurou a conduta da servidora A.P.C., mat. n. 5940394, face as denúncias formuladas pela Sra. E.F.A.C.M., através do BOP n. 19/2020.100002-0 e do termo de declarações prestados perante o Delegado da CGPC, onde denunciou que a servidora teria agido, em tese, de forma arbitrária e com falta de urbanidade ao realizar o TCO n. 532/2020.100038-9; conforme PORTARIA instauradora

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 344/2020-GAB/CORREGEPOL de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 662/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/10/2022

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, Presidente da AAI nº 388/2022-GAB/CORREGEPOL de 13/07/2022, o qual por meio do PAE 2022/1305948, solicitou a inclusão do nome da servidora S.S.S., mat. nº 57207029, à PORTARIA inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA nº 388/2022-GAB/CORREGEPOL, incluindo o nome da servidora em epígrafe, como sindicada nos autos em tela.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 663/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/10/2022

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Presidente da AAI nº 421/2021-GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021, o qual por meio do Of. nº 004/2022-DD/CGPC de 18/10/2022, solicitou a inclusão do nome do servidor W.C.S., mat. nº 5477255, à PORTARIA inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA nº 421/2021-GAB/CORREGEPOL, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 664/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 379/2022-GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, onde apurou os fatos referentes ao abaloamento envolvendo as VTRs de placa QVF-2130 (QVF-2B30) e QVF-7150 (QVF-7B50), fato ocorrido no dia 11/01/2022 no Pátio da Polícia Civil, aproximadamente as 10 horas, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 379/2022-GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 379/2022-GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, onde apurou os fatos referentes ao abaloamento envolvendo as VTRs de placa QVF-2130 (QVF-2B30) e QVF-7150 (QVF-7B50), fato ocorrido no dia 11/01/2022 no Pátio da Polícia Civil, aproximadamente as 10 horas, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 379/2022-GAB/CORREGEPOL de 11/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 867854